17/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário.

APROVADO Em 22/1/2021

Moção de Apoio a EMENDA da PEC 291/2021

A ser encaminhada, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Secretário Estadual da Segurança Pública, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos e Chefe de Polícia do Rio Grande do Sul.

Apoio a Regulamentação da Polícia Penal com a inclusão de todos os Servidores Penitenciários como Policiais Penais.

É de conhecimento de toda sociedade gaúcha os investimentos que foram anunciados a Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul, aproveitando, essa Moção de Apoio a EMENDA da PEC 291/2021; que faz jus; a Regulamentação da Polícia Penal com na inclusão de todos os servidores penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários— SUSEPE — que atuam, diretamente na segurança da população gaúcha em vigilância aqueles que por ora estão privados de liberdade. Estes servidores executam bravamente suas atribuições em local de risco, insalubre e muitas vezes de difícil acesso, tudo isso em prol da tranquilidade do povo gaúcho.

Considerada a segunda profissão mais estressante do mundo, o servidor penitenciário trabalha onde a maioria da população se nega a por os pés, contudo roga pela manutenção do sistema prisional e o encarceramento daquele que pode lhe causar medo e insegurança.

Os servidores penitenciários executam atribuições com a previsão de "trabalho realizado com risco de vida", de acordo com a Lei n° 13.259/2009. Essa previsão condiz com a realidade, pois estes servidores exercem suas funções nos estabelecimentos prisionais, em contato direto com presos de alta periculosidade, contribuindo com a manutenção da ordem e da segurança pública.

Atualmente são sete mil servidores penitenciários distribuídos em 10 regiões penitenciárias, 153 estabelecimentos prisionais, atendendo em média 42 mil apenados, por obvio são indispensáveis à segurança do povo gaúcho, não deixando de considerar que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo.

Digitalizado com CamScanner

Diante do exposto, faz-se necessária a Inclusão de todos os Servidores Penitenciários, ao Regulamentar a Polícia Penal Estadual; com o propósito de se fazer justiça e se adequar a legislação já vigente, pois como demonstrado Somos uma Instituição Policial Penal e todos os cargos também exerce atividades de segurança prisional.

Ciente da compreensão e empatia do Senhor, pugnamos pelo envio dessa Moção de Apoio para ciência do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, senhor Eduardo Figueiredo Leite e demais autoridades.

Segurança Pública é investimento!

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 22 de novembro de 2021

Plinio Vizeu Pereira Neto
Vereador (PDT)

Antônio Carlos Guillamelau Campelo
Vereador (PDT)

Airton Cleo Barbosa Da costa
Vereador (PDT)

Lizandro Araujo de Carvalho
Vereador (PSDB)

João Cezar Brandt Larrosa
Vereador (PT)

Alexandre Cardozo da Silva
Vereador (PP)

José Guilherme Machado Müller
Vereador (PP)

Iderli Garcia
Vereador (PP)

Joaquim Vandre Brasil Vieira
Vereador (PP)

Digitalizado com CamScanner